

	AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	ESDIME /Aviso 01/D.1.1.1.1/2025
	INTERVENÇÃO D.1.1.1.1 – Pequenos investimentos na exploração agrícola	

1. OBJETIVOS E PRIORIDADES

A intervenção D.1.1.1.1 «Pequenos investimentos na exploração agrícola», visa fomentar o investimento nas explorações agrícolas, permitindo a melhoria da sua capacidade produtiva, da viabilidade económica e da sua eficiência, promovendo a adoção de práticas sustentáveis e tecnologias adequadas à escala local.

A regulamentação específica foi aprovada pela Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio, de acordo com o determinado pela alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro.

A presente tipologia contribui para os objetivos específicos estabelecidos no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro, nomeadamente apoiar o rendimento viável das explorações agrícolas e a resiliência do setor agrícola em toda a União, no intuito de reforçar a segurança alimentar a longo prazo e a diversidade agrícola, bem como reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, tanto a curto como a longo prazo, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização.

2. ESCLARECIMENTO AO PONTO 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Subcritério da EDL “RE – Rendimento da exploração”:

- Esclarece-se que o ano anterior à candidatura, para efeitos de avaliação dos pagamentos diretos, diz respeito aos compromissos do ano de 2024.
- Em relação à pontuação a mesma é a seguinte:
 - Somatório do Volume de negócios e de pagamentos diretos < 80 000 euros – 20 pontos;
 - Somatório do Volume de negócios e de pagamentos diretos ≥ 80 000 euros ≤ 120 000 euros – 10 pontos;
 - Somatório do Volume de negócios e de pagamentos diretos > 120 000 euros – 0 pontos.

	AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	ESDIME /Aviso 01/D.1.1.1.1/2025
	INTERVENÇÃO D.1.1.1.1 – Pequenos investimentos na exploração agrícola	

AUTORIDADE DE GESTÃO DO

PEPAC NO CONTINENTE

www.pepacc.pt

Contactos:

Linha de Atendimento PEPAC no continente

- Pelo telefone, 213 819 300, nos dias úteis, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H00
- Por escrito, Formulário de contacto PEPAC em contacto consigo, disponível através do Balcão dos Fundos da Agricultura.

GAL ESDIME

www.esdime.pt

Contactos:

ESDIME, Centro de Apoio ao Desenvolvimento, em Castro Verde

- Pelo telefone, 286 328 471, nos dias úteis, das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00
- Por email para: esdime@esdime.pt

Messejana, 23 de outubro de 2025

A Presidente do Órgão de Gestão do GAL ESDIME